

Violência Contra a Mulher e Políticas Públicas: Uma Análise multivariável acerca dos Homicídios de mulheres no Brasil entre 1981-2014

Clayton Pereira Gonçalves: Mestrando em Administração
UNIGRANRIO

crmiax@gmail.com

Eduardo André Teixeira Ayrosa: Doutor em Administração
UNIGRANRIO

eayrosa@gmail.com

Resumo

O propósito deste estudo é analisar os Homicídios de Mulheres no Brasil sobre uma perspectiva de fatores sociais e econômicos no período compreendido entre 1981-2014 baseado na Violência contra a Mulher e nas Políticas Públicas existentes de combate a este problema social. Para realizar isso, dividimos o estudo em sete etapas. Iniciamos apresentando uma seção sobre a Violência e então, apresentamos a Violência contra a Mulher. Na terceira etapa, apresentamos de forma concisa sobre o que são Políticas Públicas e em seguida apontamos as Políticas Públicas que combatem a Violência contra a Mulher. Na quinta etapa é apresentado o método, em que utilizamos uma regressão linear múltipla com nove variáveis sociais e econômicas para compreender o fenômeno. Na sexta etapa são apresentados os resultados encontrados, com um modelo final composto por uma variável social e uma econômica com predição de 96, 4% ($R^2 = 0,964$). E assim, concluímos que as políticas públicas existentes não estão sendo eficaz no enfrentamento a violência contra a mulher, em que observamos que a variável social Anos de estudo ao invés de agir como um redutor do problema social está altamente correlacionado ao problema social. Este estudo pretende contribuir para os estudos relacionados às políticas públicas no que tange a violência contra as mulheres, buscando trazer uma compreensão sobre este problema social.

Palavras-chave: Violência, violência contra a mulher, políticas públicas, políticas públicas para mulher, regressão linear multivariável.

1. Introdução

A violência contra a mulher não é um fenômeno novo na humanidade, trata-se de um problema social que ainda instiga diversos pesquisadores a estudá-lo com intuito de trazer para a discussão acadêmica este problema social que afeta milhares de famílias anualmente no Brasil.

A mulher sempre foi relegada ao segundo plano na sociedade, com um papel reservado ao lar e às tarefas mais simples, isto se deve à forma como a mulher “foi profundamente domesticada dentro da família patriarcal” (BEAUVOIR, 2009, p. 209).

Sendo assim, muitas mulheres vítimas de violência aceitavam e ainda aceitam certas atitudes violentas principalmente no âmbito familiar, em parte pelo fato de a sociedade brasileira ser patriarcal. É importante destacar que a violência contra mulher é distinta das outras formas de violência pelo fato de que o perpetrador nesta ação não enxerga a vítima como um Outro igual e em mesmas condições de existência, ou seja, tal violência é motivada por demonstrações de desigualdades baseadas na condição de sexo (BANDEIRA, 2014).

No início dos anos de 1980 os movimentos feministas passaram a exercer pressão perante o Estado, não aceitando que os homicídios de mulheres continuassem impunes, assim, surgiram em 1980, às primeiras políticas públicas com a finalidade de atenderem as mulheres

neste sentido (MEDEIROS, 2011). Depois de mais de duas décadas foi criada a política nacional de enfrentamento à violência contra mulher em 2007 que surgiu de uma necessidade social, com o objetivo de enfrentar todas as formas de violência contra a mulher e o intuito de estabelecer um equilíbrio social.

Com a intenção de compreender a relação entre a ocorrência de homicídios de mulheres e determinados fatores sociais, o estudo analisou a evolução do homicídio de mulheres no Brasil no período de 1981 a 2014 utilizando um modelo de regressão linear múltipla.

Para a análise dos dados, o estudo foi conduzido com o apoio do software SPSS (*Statistical Package for Social Science*) versão 20.0 e utilizado como uma ferramenta estatística para analisar conceitualmente os dados gerados a partir de uma regressão linear múltipla pelo método Inserir (FIELD, 2013).

Este estudo pretende contribuir para os estudos relacionados às políticas públicas no que tange a violência contra as mulheres, buscando trazer uma compreensão sobre este problema social.

O estudo está dividido em sete etapas. Inicialmente apresentamos uma seção que conceitua a violência e então, apresentamos a violência contra a mulher. Na terceira etapa, apresentamos de forma concisa sobre o que são políticas públicas e em seguida apontamos as políticas públicas que combatem a violência contra a mulher. Na quinta etapa é apresentado o método em que utilizamos uma regressão linear múltipla com nove variáveis sociais e econômicas para compreender o fenômeno. Na sexta etapa são apresentados os resultados encontrados.

2. Violência

A busca ao entendimento da violência pode ser um caminho a ser traçado para uma melhor compreensão do ambiente social ao qual pertencemos (PORTO, 2016). No entanto, apesar da violência ser pervasiva com relação ao tecido social, trata-se de um fenômeno que não é singular, mas sim plural e, portanto, difícil de conceituar e identificar, não existe apenas a violência em si, mas múltiplas formas de violência (PORTO, 2016).

Além disso, Morfino (2008) apresenta que Hegel (1995, [1816]), em a *Ciência da Lógica*, destaca que a violência é uma ilusão de ótica, que ocorre apenas como uma reação a uma ação e ainda assim não sendo o resultado final de tal ação.

Pensando sobre as formas existentes de como a violência pode ocorrer, recorremos a conceituação de Zizek (2014) que a divide em subjetiva e objetiva. A primeira o autor define como uma violência que é visível, como uma ponta de um grande iceberg, são exemplos desta violência: atos de terror, conflitos internacionais e confrontos civis. Por outro lado, a violência objetiva é o gatilho para a violência subjetiva. Zizek (2014) destaca que a forma subjetiva seria uma forma de explosão ocasionada pelas violências objetivas: simbólica e sistêmica.

A violência simbólica é exercida por linguagens e formas presentes na sociedade que exercem uma influência sobre as pessoas. No entanto, a violência sistêmica está relacionada aos sistemas que regem a sociedade como um todo, dentre os principais temos o econômico e político, assim os resultados negativos destas ações são definidas pelo autor como uma violência sistêmica. Tais violências são consideradas invisíveis por Zizek (2014), pode-se concluir que seria como a parte submersa do iceberg.

A violência contra a mulher que ocorre no âmbito familiar pode ser entendida como violência subjetiva, e uma possível ausência do Estado ou falha na resolução de tal problema pode ser entendida como uma violência sistêmica, o discurso machista difundido por nossa sociedade, como os argumentos referentes às roupas das mulheres ou a sua presença em determinadas profissões são exemplos de violência simbólica.

O homicídio de mulheres é divulgado por parte da mídia em determinados meios de comunicação simplesmente como um produto em que se busca atingir um maior número de pessoas, sem a devida preocupação com a vítima em si, trata-se de uma desumanização da vítima que se torna somente produto (BUTLER, 2011), ou seja, trata-se de uma outra forma de violência sobre as mulheres.

Butler (2011) destaca que de acordo com Levinas (1999) o homem tem um desejo primário em matar o Outro. Da mesma forma, em *O Mal estar na Civilização* (2011, [1930]), Freud salienta que a agressividade é inerente à natureza humana e também fonte de prazer. Por outro lado, tanto Freud (2011, [1930]) quanto Butler (2011) destacam a importância e a possibilidade de se enfrentar tal violência e supera-la para que se encontre um equilíbrio.

Dentre as formas de violência existentes, pretendemos estudar a violência contra a mulher cujo arcabouço será apresentado na próxima seção.

2.1. Violência contra a mulher

Diversos estudos apontam para a questão da violência contra a mulher (MEDEIROS, 2011; MENEGHEL; HIRAKATA, 2011; CECCON et al., 2014; BANDEIRA, 2014; SILVA et al., 2015; SCOTT et al., 2016; DE MELLO AMARAL et al., 2016; KIPNIS; GOMES, 2016) como um fenômeno que demonstra que este problema social é relevante para a academia e ainda não foi esgotado.

Bandeira (2014) destaca que a violência contra mulher é distinta das outras formas de violência pelo fato de que o perpetrador nesta ação não enxerga a vítima como um Outro igual e em mesmas condições de existência, ou seja, tal violência é motivada por demonstrações de desigualdades baseadas na condição de sexo. Seria a precariedade do Outro (BUTLER, 2011), que em seu extremo de violência promove a morte.

A mulher sempre foi relegada ao segundo plano na sociedade, com um papel reservado ao lar e as tarefas mais simples, isto se deve à forma que a mulher “foi profundamente domesticada dentro da família patriarcal” (BEAUVOIR, 2009, p. 209).

Sendo assim, muitas mulheres vítimas de violência aceitavam e ainda aceitam certas atitudes violentas principalmente no âmbito familiar, até porque a sociedade como afirma Beauvoir é patriarcal. A violência de gênero é entendida como uma violência histórica e estrutural em que uma das maneiras de se enfrentar é através de políticas públicas com atuação do Estado.

Em pesquisa realizada pelo Data Popular e Instituto Patrícia Galvão (2013) foi constatado que as mulheres agredidas não se separam de seus companheiros agressores por vergonha e medo de serem assassinadas. Além disso, existe a percepção de que 85% das mulheres que denunciam seus parceiros correm mais riscos de sofrer homicídio.

A pesquisa também aponta que 70% dos entrevistados acreditam que a mulher sofre mais violência dentro de sua própria residência, o que é evidenciado no Mapa da Violência de 2015. Neste estudo, Waiselfisz (2015) aponta que o percentual dos casos de violência contra as mulheres que ocorrem em suas residências é de 71,9 %.

Com relação aos homicídios de mulheres, o Mapa da Violência de 2015 aponta que 27% dos casos ocorrem dentro da própria residência, enquanto o homicídio de homens no mesmo local representa apenas 10% dos casos.

Um caso emblemático foi o assassinato de Ângela Diniz pelo seu companheiro Doca Street em 1976, exemplo de como a sociedade, de uma maneira geral, até então, aceitava o homicídio de mulheres como defesa da honra. Em seu primeiro julgamento Doca foi condenado a dois anos de prisão e teve o direito de cumprir a sentença em liberdade a partir da argumentação da defesa de que agiu em legítima defesa da honra (MEDEIROS, 2011). No entanto, a autora destaca que o movimento feminista, em 1980, assinara o manifesto “Quem

ama não mata”, rejeitando e reagindo à sentença, entretanto, em 1981, Doca foi novamente a julgamento e condenado por homicídio.

A pressão que a sociedade, com apoio dos movimentos feministas, impôs ao Estado sobre os casos de homicídios de mulheres no início da década de 1980 estimulou o Estado a criar políticas públicas que atendessem tal demanda (MEDEIROS, 2011).

3. Políticas públicas

São diversas as definições sobre o conceito de políticas públicas, Dye (2013, p. 3) afirma que política pública “é o que os governos escolhem fazer ou não fazer”, neste sentido, Dye aponta que política pública deve englobar todas as ações do governo, e por mais que desejemos que as ações sejam orientadas para um objetivo, muitas das vezes não é o que ocorre e assim a omissão também reflete uma característica do governo e pode ter um enorme resultado na sociedade quanto a sua falta de ação e por isto deve ser entendida como uma forma de política pública. Para o autor as políticas públicas podem organizar burocracias, distribuir benefícios, extrair impostos e regular o comportamento da sociedade.

É importante destacar que a política pública surge como disciplina acadêmica e área de conhecimento nos EUA e ao contrário das escolas europeias que focavam em analisar o Estado e suas instituições, o meio acadêmico americano visava à produção dos governos sem dar ênfase às relações existentes entre o Estado e o seu papel (SOUZA, 2006).

Lasswell e Kaplan (1950, p.71) já apontavam o conceito de política (*policy*) como o ato das relações interpessoais, em que se trata de “um programa projetado de objetivos, valores e práticas” no qual o seu processo de formulação, aplicação e expectativas se refere ao futuro das relações interpessoais.

Easton (1965a) define as implementações da política pública como algo que possa ser danoso para uma determinada pessoa e por outro lado ser acessível e importante para outras pessoas, também afirma que a política pública pode ser compreendida como um rol de decisões e ações referentes à alocação de valores. No entanto, apenas decisões não são capazes de gerar uma política pública, a ação é a segunda etapa do processo que efetivamente estabelece uma política pública.

Assim, Easton (1965b) define que existem duas maneiras de se interpretar as políticas públicas. A primeira refere-se às decisões e regras adaptadas pelas autoridades como um guia de comportamento e uma segunda forma mais ampla que descreve de maneira geral as intenções das autoridades.

A política pública tem como função equilibrar a relação entre a sociedade e o Estado, Pereira (2008) aponta que se trata do resultado de uma ação por parte do governo perante as demandas da sociedade e é constituída por correlações de poder e estratégias de implementação de decisões.

O Estado brasileiro inicia as primeiras políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no início dos anos de 1980, como já apontado. Na próxima seção, abordaremos sobre tais políticas públicas.

3.1. Políticas públicas que combatem a violência contra a mulher

As primeiras políticas públicas referentes ao enfrentamento da violência contra a mulher datam da década de 1980 (BRASIL, 2011; BANDEIRA, 2014), período que foi considerado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como a década da mulher (BRASIL, 2011).

A primeira Delegacia de Defesa da Mulher e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foram criados em 1985, tais ações foram conquistadas por reivindicações do movimento feminista (BRASIL, 2011).

“a partir da criação do conselho, os primeiros passos para uma política que engloba a garantia da cidadania às mulheres se inicia, em consonância com a retomada da democracia no país. Neste período, constitui a iniciativa mais significativa, por sua abrangência a nível nacional, no sentido de garantir às mulheres brasileiras o reconhecimento de suas reivindicações e seus direitos.” (SARTI, 1988, p.46).

Influenciada pelos movimentos feministas espalhados pelo mundo, a Assembleia Geral da ONU declarou o ano de 1975 como o ano internacional da mulher e realizou a I Conferência Mundial sobre as mulheres na Cidade do México, também declarou o período de 1976-1985 como a década da mulher (ONUBR, 2016).

A discussão sobre a violência contra as mulheres entrou em pauta na Assembleia Geral de 1993, quando formalizaram a declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres, que visava discriminar os direitos e representar o acordo realizado pelos Estados em buscarem a eliminação da violência contra a mulher. Cabe informar que o dia 25 de novembro foi convencionado o dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher (ONUBR, 2016).

Em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) com intuito de estabelecer políticas públicas para a melhoria da vida das mulheres brasileiras e com a criação da SPM o CNDM foi integrado à estrutura da Secretaria com a finalidade de dar apoio (SORJ, 2008; SPM, 2004).

Através da criação da SPM, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres tornaram-se aprimoradas por conceitos, diretrizes e normas (BRASIL, 2011). O resultado da ação da SPM é verificado por meio da criação de documentos e leis publicadas, por exemplo, Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM), a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, este criado em 2007, “as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta” (BRASIL, 2011, p. 9).

Em 2005, foi criado o Ligue 180, uma central de atendimento à mulher em situação de violência que funciona como orientação sobre os direitos e a legislação vigente às mulheres, seria como um disque denúncia para mulheres em situações de risco. Esta central, atualmente, está atrelada à Rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher e recebe apoio financeiro do “Programa Mulher, Viver sem Violência” (SPM, 2015a).

Em 2006 foi sancionada a lei Maria da Penha, mais um exemplo de resultado de política pública que visa reduzir a violência contra a mulher. A lei prevê coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher através de mecanismos, como por exemplo, a proibição de aproximação do agressor à vítima (BRASIL, 2006).

No avanço de políticas públicas com foco no enfrentamento de violência contra as mulheres, foi criado em 2013 o “Programa Mulher, Viver sem Violência” que teve como base a Casa da Mulher Brasileira que é um local onde são oferecidos serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres (SPM, 2015b).

Em março de 2015 foi sancionada a lei do Feminicídio, que incluiu esta modalidade como homicídio qualificado, sendo o crime qualificado como feminicídio quando for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, a lei está incluída no rol de crimes hediondos (BRASIL, 2015).

A política nacional de enfrentamento à violência contra mulher surge de uma necessidade social, com o objetivo de enfrentar todas as formas de violência contra a mulher e com intuito de estabelecer um equilíbrio.

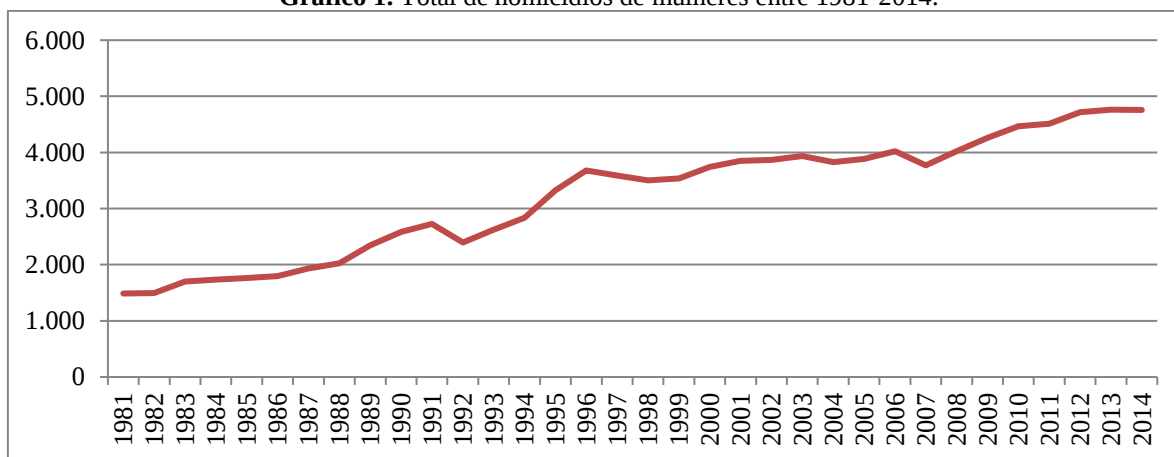
É importante observar que as mudanças relacionadas às políticas públicas surgem em virtude da manifestação social no caso específico dos movimentos feministas, e, portanto, destaca-se a relevância do estudo acadêmico em discutir e debater temas para a sociedade como forma de divulgar e enriquecer o assunto, até mesmo influenciando em possíveis soluções.

Sob o mesmo ponto de vista, a academia tem discutido sobre o tema políticas públicas e a violência contra mulher em diversas áreas de conhecimento (MEDEIROS, 2011; BANDEIRA, 2014; DE MELLO AMARAL et al., 2016; KIPNIS; GOMES, 2016; SCOTT et al., 2016).

4. Métodos

Com a intenção de compreender a relação entre a ocorrência de homicídios de mulheres e determinados fatores sociais, o estudo analisou a evolução dos homicídios de mulheres no Brasil no período de 1981 a 2014 utilizando um modelo de regressão linear múltipla. O período escolhido deve-se a busca por uma compreensão aprofundada sobre o tema a partir da criação das primeiras políticas públicas referentes ao enfrentamento da violência contra as mulheres, o gráfico 1 apresenta a evolução dos homicídios de mulheres no Brasil no período estudado.

Gráfico 1. Total de homicídios de mulheres entre 1981-2014.



Um estudo recente sobre homicídios de mulheres no Brasil foi elaborado por Meneghel e Hirakata (2011) analisando a taxa de homicídios entre o período de 2003 a 2007 e a correlação com variáveis socioeconômicas e de saúde através de um modelo de regressão linear múltipla por Unidade da Federação.

Com o mesmo intuito, utilizamos o Mapa da Violência – homicídios de mulheres no Brasil (WAISELFISZ, 2015) para coletar os dados de homicídios de mulheres do período de 1980 a 2013, o dado referente ao ano de 2014 foi retirado do Atlas da Violência de 2016 (CERQUEIRA, 2016), ambos foram coletados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS). O total de homicídios por ano foi somado a partir das categorias X85 a Y09 da CID 10 (WAISELFISZ, 2015; CERQUEIRA, 2016), tais categorias são denominadas como “CVLI: Crimes Violentos Letais Intencionais. Esses crimes têm como características a presença de agressão intencional de terceiros, cujos danos ou lesões causam a morte da vítima” (WAISELFISZ, 2015, p.9).

Devido ao interesse em estudar o período de 1980 a 2014 buscou-se no site do IPEADATA (2017) e IBGE (2017) variáveis que atendessem aos requisitos sociais e econômicos pelo mesmo período. A partir do levantamento realizado encontramos inicialmente nove variáveis que atendiam aos requisitos e estariam correlacionadas ao número de homicídios de mulheres no Brasil.

As variáveis econômicas são: Produto Interno Bruto (PIB), Salário Mínimo Real, Renda domiciliar per capita média dos extremamente pobres e Pobreza – taxa de extrema pobreza.

As variáveis sociais são: Coeficiente de GINI e Anos de estudos de pessoas com 25 anos e mais, Número de pessoas pobres e Número de pessoas extremamente pobres e População residente mulheres.

Após a coleta de dados observou-se que os dados referentes aos anos 1980, 1991, 1994, 2000 e 2010 não estavam preenchidos para as variáveis: Renda domiciliar per capita média dos extremamente pobres, Pobreza - taxa de extrema pobreza, Coeficiente de GINI e Anos de estudos de pessoas com 25 anos e mais, Número de pessoas pobres e Número de pessoas extremamente pobres. Sendo assim, foram retirados os dados referentes a estes anos de todas as outras variáveis.

A variável População residente mulheres teve de ser complementada por outra projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para os anos de 2011-2014, assim como a variável PIB também foi complementada para os anos 2012-2014.

Para a análise dos dados, o estudo foi conduzido com o apoio do software SPSS (Statistical Package for Social Science) versão 20.0 e utilizado como uma ferramenta estatística para analisar conceitualmente os dados gerados a partir de uma regressão linear múltipla pelo método Inserir (FIELD, 2013).

5. Resultados

A primeira análise de regressão linear múltipla com todas as variáveis apresentou o modelo com R^2 de 98,20 % e um R^2 ajustado de 97,30%, com uma significância de 0,00% e um teste F com valor de 118,435.

Contudo, deve-se atentar para as variáveis que serão utilizadas para encontrar o modelo final para que não se utilize muitas variáveis, caso contrário estas variáveis poderão atrapalhar o modelo ao invés de apontar algo sobre ele (FIELD, 2013).

Sendo assim, analisando o modelo identificamos que havia fortes correlações entre as variáveis, logo, optamos por excluir as variáveis independentes de acordo com a tabela 1 de coeficientes utilizando os limites do intervalo de confiança.

Tabela 1. Coeficientes – Limites dos Intervalos de Confiança

Modelo 1	Intervalo de confiança 95,0% para B	
	Limite inferior	Limite superior
(Constante)	-6949,885	11327,43
Renda domiciliar per capita EXTREMA Pobreza - média	-32,32	16,404
Taxa de extrema pobreza	-276,924	200,434
Número de pessoas pobres	0	0
Número de pessoas EXTREMAMENTE pobres	0	0
Anos de Estudo pessoas com mais de 25	-1799,167	572,697
Salário Mínimo Real	-2,971	-0,258
Total do PIB	0	0

Índice GINI	-16576,991	2932,254
Total de População Feminina	0	0

Variável dependente: Total de Homicídio de Mulheres

Desta forma, excluimos as variáveis: Número de pessoas pobres, Número de pessoas Extremamente pobres, Total do PIB e Total de População Feminina que apresentaram o intervalo nulo.

O segundo modelo com as cinco variáveis independentes restantes apresentou um R^2 de 96,60 % e um R^2 ajustado de 95,80%, com uma significância de 0,00% e um teste F com valor de 134,517.

Tabela 2. Coeficientes – Limites dos Intervalos de Confiança

Modelo 2	Intervalo de confiança 95,0% para B	
	Limite inferior	Limite superior
(Constante)	-7827,718	5254,027
Renda domiciliar per capita EXTREMA Pobreza – média	-34,045	18,412
Taxa de extrema pobreza	-52,503	25,76
Anos de Estudo pessoas com mais de 25	682,718	1068,234
Salário Mínimo Real	-2,592	-0,395
Índice GINI	-6686,903	10528,994

Variável dependente: Total de Homicídio de Mulheres

A partir dos resultados do segundo modelo decidimos excluir as variáveis que apresentavam o zero compreendido em seu intervalo de confiança de acordo com a tabela 2 observa-se que são as variáveis: Renda domiciliar per capita EXTREMA Pobreza – média, Taxa de extrema pobreza e Índice GINI. Estas variáveis tornam o modelo inconsistente, como observado pelo incremento no valor do R^2 ajustado após a retirada destas variáveis. Além disso, nas estatísticas de colinearidade, a variável Índice GINI apresentou um VIF de 8,91 razoavelmente alto.

A tabela 3 apresenta um resumo do terceiro modelo, com duas variáveis independentes, um R^2 de 96,4% e um R^2 ajustado de 96,2%, superior ao do segundo modelo, com uma significância de 0,00% e um teste F com valor de 365,631. As estatísticas de colinearidade apresentaram um VIF no valor de 1,204 para ambas as variáveis com tolerância no valor de 0,831 estão descritas na tabela 4.

Tabela 3. Resumo do modelo 3.

Modelo 3	R quadrado	R quadrado ajustado	F	Sig.
	0,964	0,962	365,631	,000b

Variáveis: (Constante), Salário Mínimo Real, Anos de Estudo pessoas com 25 anos e mais.

Variável dependente: Total de Homicídio de Mulheres

É possível observar também, pela tabela 4 que os intervalos de confiança para as variáveis independentes e para a constante do modelo não passam por zero, o que torna o modelo mais consistente.

A tabela 5 aponta as correlações entre as variáveis do modelo final e evidencia a forte correlação entre a variável Anos de estudo de pessoas com 25 anos e mais e o Total de Homicídio de mulheres em que a correlação de Pearson é de 96, 3%, esta variável sozinha

apresenta um modelo com R^2 de 92,7% e um R^2 ajustado de 92,4%. No entanto, o modelo final apresentado tem uma predição melhor com os parâmetros apresentados.

Ademais, a partir dos coeficientes não padronizados conseguimos extrair a equação da regressão linear múltipla do modelo:

$Y = -1049,92 + 909,61(X_1) - 1,55(X_2) + \text{erro}$, em que X_1 e X_2 são respectivamente as variáveis independentes Anos de estudo de pessoas com 25 anos e mais; Salário Mínimo Real. Com uma capacidade de predição de 96,4% ($R^2 = 0,964$).

Tabela 4. Coeficientes do modelo.

Modelo 4	Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados	Sig.	Intervalo de confiança 95,0% para B		Estatísticas de colinearidade	
	B	Erro padrão	Beta		Limite inferior	Limite superior	Tolerância	VIF
(Constante)	-1049,924	203,817		0	-1468,121	-631,726		
Anos de estudo pessoas com 25 anos e mais	909,612	34,512	1,05	0	838,8	980,424	0,831	1,204
Salário Mínimo Real	-1,551	0,291	-0,212	0	-2,148	-0,954	0,831	1,204

Variável dependente: Total de Homicídio de Mulheres

Tabela 5. Correlações entre as variáveis do modelo final.

Correlação de Pearson	Total de Homicídio de Mulheres	Anos de Estudo pessoas com mais de 25	Salário Mínimo Real
Total de Homicídio de Mulheres	1	0,963	0,22
Anos de Estudo pessoas com mais de 25	0,963	1	0,411
Salário Mínimo Real	0,22	0,411	1

6. Discussão

Nota-se que a variável Anos de Estudo de pessoas com 25 anos influencia positivamente a variável estudada Total de Homicídio de Mulheres, ou seja, conforme se eleva os Anos de estudo aumenta-se o Total de Homicídio de Mulheres. Contrariamente, conforme se aumenta o valor da variável Salário Mínimo Real se reduz a variável estudada Total de Homicídio de Mulheres. Contudo, o valor comparado entre as variáveis independentes demonstra que o efeito exercido pelo Salário Mínimo Real é muito baixo.

Em nossa hipótese inicial acreditávamos que fatores sociais e econômicos seriam capazes de alterar o fenômeno de Homicídio de Mulheres gerando uma mudança significativa em que seria possível reduzir este fenômeno através de fatores sociais.

Todavia, entre nossas variáveis representativas de fatores sociais e econômicos as melhores correlacionadas com o fenômeno apontam que quanto mais Anos de estudo aumenta-se o número de Homicídio de Mulheres e que o fator econômico não se mostrou tão eficiente para o combate do fenômeno.

Apesar dos avanços nas políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher, observa-se que não estamos obtendo uma efetividade com resultados positivos o que é constatado pelo aumento de homicídios de mulheres ano após ano. E o fato da sociedade brasileira ser patriarcal, machista e com forte desigualdade de gênero em toda a sociedade, não sendo um problema de apenas uma determinada classe social como já foi apresentado por outros estudos (MENEGHEL; HIRAKATA, 2011; CECCON et al., 2014; SILVA et al.,

2015; KIPNIS e GOMES, 2016), agrava ainda mais esta forma de violência. Os resultados encontrados, principalmente, relacionado aos anos de estudo nos induz a crer que a educação em si não auxilia na resolução deste problema, pelo contrário, está correlacionada ao problema. O que nos faz repensar se há discussão sobre estes temas nas escolas.

Beauvoir (2009) aponta que a mulher de nossa sociedade se desenvolve e aprende a ser mulher de acordo com regimentos impostos pela sociedade que as privam dos mesmos direitos que os homens e estes lidam com a violência de uma forma diferente, afinal, o homem na infância e juventude de uma maneira geral passam por experiências relacionadas a brigas, ao contrário da mulher que deve se comportar como uma dama.

Assim, os resultados encontrados nos induzem a refletir sobre a educação que é oferecida em nossa sociedade, além da qualidade do ensino devemos refletir também sobre o conteúdo transmitido a nossa sociedade. Temas como a violência contra a mulher deveriam receber mais espaço nas escolas para que se conscientize a sociedade como um todo sobre este problema social.

Outrossim, não se pode deixar de lado que os dados apontam que a violência contra a mulher não é um problema relacionado a uma determinada classe social menos favorecida e que atinge as pessoas com menos escolaridade, este é um problema social que afeta a todos, como já dito, existem fatores estruturais que influenciam o fenômeno.

Para estudos futuros sugere-se analisar o fenômeno por um período menor, que seja capaz de utilizar outras variáveis sociais e econômicas que possam confirmar os resultados encontrados ou abrir novas perspectivas sobre o problema de homicídio de mulheres no Brasil. Analisar o problema sobre uma perspectiva cultural e por regiões também poderão fornecer resultados que possibilite compreender melhor este fenômeno.

Fenômeno este que deve ser visto como uma tragédia social que necessita de apoio não somente acadêmico, mas de uma conscientização da sociedade que pode ser alcançado a partir de políticas públicas eficazes e com apoio da mídia, movimentos sociais e da atuação do Estado através de seus Poderes.

7. Referências

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **LEI Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm <Acesso em: 06 mar 2017>. Brasília, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **LEI Nº 13.104, de 9 de Março de 2015**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm <Acesso em: 06 mar 2017>. Brasília, 2006.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional> <Acesso em: 06 mar 2017>. Brasília, 2011.

BUTLER, Judith. Vida precária. **Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar**, n. 1, p. 13-33, 2011.

CECCON, Roger Flores; MENEGHEL, Stela Nazareth; HIRAKATA, Vania Naomi. Mulheres com HIV: violência de gênero e ideação suicida. **Revista de saúde pública**, v. 48, n. 5, p. 758-765, 2014.

CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; LIMA Renato Sergio de; BUENO, Samira; HANASHIRO, Olaya; BATISTA, Filipe; NICOLATO, Patricia. **Atlas da Violência 2016**. Brasília, 2016.

DATA POPULAR, INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres**. 2013.

DE MELLO AMARAL, Luana Bandeira; VASCONCELLOS, Thiago Brasileiro de; DE SÁ, Fabiana Elpídio; SILVA, Andrea Rocha Soares da; MACENA, Raimunda Hermelinda Maia. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. **Estudos Feministas**, v. 24, n. 2, p. 521-540, 2016.

DYE, Thomas R.. **Understanding Public Policy**. 14ed. New Jersey, Pearson, 2013.

EASTON, David. **The Political System**. New York: Knopf, 1965 a.

_____. **A systems analysis of political life**. New York: Wiley, 1965 b.

FIELD, Andy. **Discovering statistics using SPSS**. 4ed. Sage publications, 2013.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. Editora Companhia das Letras, 2011.

GARTNER, Rosemary; MCCARTHY, Bill. The social distribution of femicide in urban Canada, 1921-1988. **Law and Society Review**, p. 287-311, 1991.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Enciclopédia das ciências filosóficas I-**A Ciência da Lógica**. Edições Loyola, 1995.

IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/> <Acesso em: 06 mar 2017>.

IPEADATA. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/> <Acesso em: 06 mar 2017>.

KIPINIS, Beatriz Junqueira; GOMES, Vinicius Peinado. Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social: Contextos, Construção Simbólica e Políticas Públicas. **XL Encontro da ANPAD**, Bahia, 2016.

LASSWELL, Harold; KAPLAN, Abraham. **Power and society**. New Haven, 1950.

LEVINAS, Emmanuel. **Alterity and transcendence**. New York, Columbia University Press, 1999.

MEDEIROS, Luciene Alcinda de. “Quem Ama Não Mata”: A atuação do movimento feminista fluminense no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo. **Anais do XXVI simpósio nacional da ANPUH–Associação Nacional de História**. São Paulo, USP, 2011.

MENEGHEL, Stela Nazareth; HIRAKATA, Vania Naomi. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 45, n. 3, p. 564-574, 2011.

MORFINO, Vittorio. The syntax of violence between Hegel and Marx. **Trans/Form/Ação**, v. 31, n. 2, p. 19-37, 2008.

ONUBR. Nações Unidas no Brasil. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/> <Acesso em: 06 mar 2017>.

PEREIRA, Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete. **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

PORTO, Maria Stela Grossi. A violência, entre práticas e representações sociais: uma trajetória de pesquisa. **Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, p. 19-37, 2015.

SARTI, Cynthia A. Feminismo no Brasil: uma trajetória particular. **Cadernos de pesquisa**, n. 64, p. 38-47, 1988.

SCOTT, Parry; NASCIMENTO, Fernanda Sardelich; CORDEIRO, Rosineide; NANES, Giselle. Redes de Enfrentamento da Violência contra Mulheres no Sertão de Pernambuco. **Estudos Feministas**, v. 24, n. 3, p. 851-870, 2016.

SILVA, Elisabete Pereira; VALONGUEIRO, Sandra; Araújo, Thália Velho Barreto; LUDERMIR, Ana Bernarda. Incidência e fatores de risco para violência por parceiro íntimo no período pós-parto. **Revista de Saúde Pública**, v. 49, p. 1-9, 2015.

SORJ, Bila. A Revista Estudos Feministas e as políticas públicas: qual relação? **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 1, p. 129-130, 2008.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SPM. Ministério da Justiça e Cidadania. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho> <Acesso em: 06 mar 2017>. 2004.

SPM. Ministério da Justiça e Cidadania. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/ligue-180> <Acesso em: 06 mar 2017>. 2015.

SPM. Ministério da Justiça e Cidadania. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia> <Acesso em: 06 mar 2017>. 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil**. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf <Acesso em: 06 mar 2017>. Brasília, 2015.

ZIZEK, Slavoj. **Violência: seis reflexões laterais**. Boitempo Editorial, São Paulo, 2014.

